

---

**PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº 045 - P, 23 DE MAIO DE 2025**

**“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizarem o contrato Nº 012/2025 cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de software de gestão de custo e indicadores na área da saúde destinado ao projeto SAMU 192.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar as empregadas públicas do CIM POLO SUL, **Sra. Jessica Pedrazzi nascimento Seixas, Coordenadora Financeira SAMU 192/CIM POLO SUL** para fiscalizar o contrato nº 012/2025, firmado com a empresa PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SAUDE LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de software de gestão de custo e indicadores na área da saúde destinado ao projeto SAMU 192.

**Artigo 2º** - Fica designado ainda a empregada Sra. **Jalinni Sabatini Girondi Coelho, Supervisora Assistencial do Projeto Samu 192**, como suplentes para fiscalização do contrato nº 012/2025.

**Artigo 3º** - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais supramencionados, devendo sugerir

---

diretamente à Gerente do SAMU 192/CIM POLO SUL, Sra. Michele Batista Almagro, o que for necessário à manutenção da qualidade dos materiais contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 23 de maio de 2025.

**Gedson Brandão Paulino**  
**Presidente do CIM POLO SUL**